## ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2007

1 Nos dias oito e nove de maio de 2007 (08/05/2007 e 09/05/2007) reuniu-se em sessão 2 plenária a Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM -, na sala de reunião do 3 Departamento de Residência e Projetos Especiais na Saúde – DEREM –, em Brasília – DF. 4 Foram registradas as presenças dos doutores, membros da CNRM: Antonio Carlos Lopes, 5 Secretário-Executivo da CNRM e Presidente Substituto da sessão plenária, José Wellington 6 Alves dos Santos, Diretor do DEREM, José Lúcio Martins Machado (MEC), José Carlos 7 Nicolau (AMB), Maria do Patrocínio Tenório Nunes (ABEM), Daniel de L. Silva Pereira 8 (ANMR), Paulo Amaral (ANMR – suplente), Roberto Luiz D'Ávila (CFM), Rafael Dias 9 Marques Nogueira (CFM – suplente), André Longo Araújo de Melo (FENAM), Ana Estela 10 Haddad (MS) e Geraldo Cunha Cury (MS – suplente); dos presidentes das Comissões 11 Estaduais: doutores José Carlos de Souza Lima (RJ), Reginaldo Aparecido Valácio (MG), 12 Renato Viscardi (DF), Raymison Monteiro de Souza (AM), Ricardo A. R. Maia (PB), Paulo 13 R. D. Leão (MT), José Ivan Albuquerque Aguiar (MS), Rita Catarina M. de Sousa (PA), 14 Robson F. de Moura (BA), Rinauro S. S. Júnior (AC), Gracília Barros (PE), Rachel Duarte 15 Moritz (SC), Mario Jorge Jucá (AL), Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP) e Geraldo P. Jotz 16 (RS); e dos convidados: doutores Valdecira Lilioso de Lucena (Região Nordeste III), Luiz 17 Alberto Bacheschi (Câmara Técnica), Francisco Mogadouro da Cunha (AMERESP), Fernando Waldemar (FENAM), André K. Zanúncio Sediyama (ANMR), Tiago Melo 18 19 Furquim (AMERERS), José Luiz Bonamigo Filho (Câmara Técnica), Lorimilda Diniz 20 Gualberto (MS), Marco Antonio Percope de Andrade (Presidente do CET-SBOT), Wilson 21 Melo (Secretário-Executivo – SBOT) e profa. Carmen L. da S. Cunha (CNRM). Item 01: 22 Abertura – Informes. Dr. Antonio Carlos Lopes dá boas-vindas aos participantes e explica 23 que permanecerá na CNRM apenas como Secretário-Executivo, uma vez que o Dr. José 24 Wellington Alves dos Santos assumirá o cargo de Diretor do Departamento (DEREM). 25 Comunica, ainda, que o Presidente da CNRM será o novo Secretário da SESu, Prof. Ronaldo 26 Mota, o qual afirmou que não pretende alterar o funcionamento da Residência Médica. Prof. 27 Antonio Carlos Lopes assegura que o novo Diretor é extremamente competente e consiste em 28 grande conquista para a CNRM. Prof. José Wellington agradece as palavras do Prof. Antonio 29 Carlos e assegura que conhece bem as várias instâncias da Residência Médica e que fará o 30 possível para melhorá-la. Item 02: Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. A ata 31 da reunião anterior não foi aprovada, uma vez que Dra. Ana Estela Haddad afirmou não tê-la 32 lido porque não a recebeu em tempo hábil. A aprovação foi postergada para a próxima 33 reunião plenária. Item 3. Câmara Técnica. Dr. Antonio Carlos Lopes comunica que, diante

34 da nova conjuntura, é necessário atualizar a composição da Câmara Técnica. Indica os doutores Luis Alberto Bacheschi, Valdecira L. de Lucena, Lorimilda Diniz Gualberto e 35 36 Ramiro Anthero para a nova etapa. As indicações são aprovadas por unanimidade. Dr. 37 Bacheschi comenta que acompanha a CNRM em comissão paralela desde 1979 e que ela se 38 tem mantido como reflexo do trabalho sério que vem sendo desenvolvido por seus membros e 39 demais componentes. Acredita que a presença do Dr. José Wellington amplia as 40 possibilidades de ação da CNRM, acrescendo sua experiência, e faz votos de que se mantenha o espírito de colaboração e seriedade que a caracteriza. Item 04: Câmara Interministerial – 41 42 leitura da ata da reunião e parecer da Comissão. Dr. Antonio Carlos Lopes informa que a 43 comissão incumbida de analisar o assunto reuniu-se e que há registro em ata. Os doutores 44 Robson Moura e José Nicolau solicitam que se registre que não puderam comparecer devido 45 a informações desençontradas sobre suas passagens aéreas. Dra. Ana Haddad apresenta as 46 versões da minuta segundo sugestões do MEC e da CNRM, ressaltando que nenhuma versão 47 pode ser considerada, ainda, definitiva. Houve a posse do novo Secretário da SESu e há um 48 novo Diretor do Departamento. Dra. Ana Haddad comunica que o Ministério da Saúde 49 divulgou nota de esclarecimento sobre a criação da Câmara Interministerial, uma vez que 50 houve manifestações de entidades ligadas a escolas médicas e à Residência Médica. Acredita 51 que a versão CNRM contempla as sugestões do grupo e que quaisquer alterações devem se 52 analisadas à luz da nova composição do Departamento. Dr. Paulo Amaral ressalta que a 53 ANMR não deseja que a burocratização afaste a comunidade da Residência Médica e espera 54 que as atribuições da Câmara Interministerial figuem explícitas. Dra. Maria do Patrocínio 55 destaca que as informações divulgadas no site da ANMR em relação à ABEM e a ela são 56 inverídicas e anti-éticas e isto não pode acontecer, sobretudo entre médico. Dr. Paulo Amaral 57 garante que não é espírito da ANMR manifestar-se da forma que ocorreu, mas a intenção era 58 garantir a participação da sociedade em decisões tão importantes. Dr. Roberto D'Ávila 59 comenta que a Residência Médica é competência da CNRM e que qualquer órgão ou 60 legislação referente a esta modalidade deve ser apenas subsidiário. Dra. Ana Haddad assegura 61 que a Câmara Interministerial foi solicitada em reunião entre os Ministros da Saúde e da 62 Educação, mas não vem como imposição, pois resulta de diversas discussões e 63 entendimentos. Entende que os ministros não pretendem que a Câmara Interministerial seja inócua, mas que reflita interação efetiva e institucionalizada entre os ministérios e que seja 64 65 um órgão de apoio à política de educação na saúde, o que envolve não apenas a Residência 66 Médica, mas também sua articulação com a graduação, outras modalidades de pós-graduação 67 e as demais áreas da saúde. Destaca que o Ministro Temporão é médico e tem perfeita noção 68 das necessidades da categoria e sabe que não é possível conduzir politicas que excluam os

69 médicos. Dr. Antonio Carlos Lopes afirma que, sem dúvida, haverá a Câmara Interministerial e é necessário que a CNRM apóie a providência. Sugere que a comissão designada estude as 70 71 versões do MEC e da CNRM e prepare um único texto como versão final da CNRM. 72 Proposta acatada por todos. Item 05: Instrumento de avaliação dos Programas de 73 Residência Médica – versão final. Dra. Valdecira Lucena relata que as instituições acharam 74 o instrumento muito acadêmico, teórico e que seria preciso reformulá-lo para contemplar a 75 avaliação de serviço. Dra. Rachel Moritz destaca que é preciso que haja espaço para opinião das CEREMs quanto ao instrumento e que não foi possível aplicá-lo adequadamente em seu 76 77 estado porque ela não o recebeu. Lembrando que o instrumento já vem sendo discutido e 78 testado há, pelo menos, um ano e meio, e que ele é dinâmico, devendo, portanto, ser 79 aprimorado continuamente, Dr. Nicolau sugere que seja aplicado da forma como está e que, 80 posteriormente, num prazo de seis meses, por exemplo, poderia ser feita sua reavaliação. Dr. 81 Antonio Carlos Lopes propõe que o documento seja entregue às Comissões Estaduais de 82 Residência Médica completo e com as devidas correções para aplicação imediata. Proposta 83 aceita, por unanimidade, pelos presentes. Item 06: Área de atuação - leitura da ata da 84 reunião e parecer da Comissão. Dr. André Longo informa que a subcomissão decidiu 85 elaborar critérios para analisar cada área de atuação listada na Resolução CFM 1785/06. Destaca o trabalho árduo da Dra. Valdecira Lucena na definição desses critérios. Dra. 86 87 Valdecira Lucena apresenta os parâmetros da CNRM para autorização de áreas de atuação 88 para análise e aperfeiçoamento. Os presentes analisam os parâmetros e emitem sugestões. A 89 subcomissão responsável procede aos ajustes necessários e reapresenta o texto reformulado. 90 Na votação dos parâmetros, dentre os presentes, houve seis votos favoráveis e um contra. Dr. 91 Antonio Carlos Lopes propõe nova reunião da subcomissão após análise das áreas de atuação 92 para a CNRM e, num prazo de 60 (sessenta) dias, será possível definir quais são pertinentes. 93 Propõe, também, que voto de louvor para a subcomissão pelo exímio trabalho realizado. **Item** 94 07: Proposta da SBOT à CNRM. Os doutores Wilson M. A. Jr. e Marco Antônio Percope 95 apresentam as publicações da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT). Os 96 doutores apresentam o Projeto de Recadastramento de Serviços do CET-SBOT, o qual tem 97 por maior objeto a meta de obter serviços credenciados pela SBOT e pelo MEC 98 conjuntamente. Destacam que o projeto é guiado por planejamento estratégico de longo prazo 99 a fim de que não se perca devido a mudanças de membros da Sociedade. Após exposições de 100 dúvidas dos presentes, Dr. Antonio Carlos Lopes sugere que a subcomissão da CNRM, a 101 SBOT e a Câmara Técnica da CNRM reúnam-se no dia 21/05/07 (vinte e um de maio de dois 102 mil e sete), às nove horas, na Universidade do Estado de São Paulo (UNIFESP) para emitir 103 parecer sobre o projeto apresentado. Item 08: Denúncias. A) Hospital Municipal Lourenço

Jorge – RJ – programa de Ortopedia e Traumatologia. Dr. José Carlos informa que a 105 denúncia foi feita pela Associação dos Médicos Residentes do Rio de Janeiro. Relata que 106 houve mudança na direção do hospital, a qual fez algumas alterações no funcionamento de 107 toda a instituição em função de entidades assistenciais que operavam em detrimento do 108 treinamento. A comissão vistoriadora analisou todos os Programas de Residência Médica da 109 Instituição e solicita diligência de 120 (cento e vinte) dias para o programa de Ortopedia e 110 Traumatologia para sua reestruturação. Decisão aprovada, por unanimidade, pelo plenário. B) Hospital da Lagoa – excesso de estagiários no programa de Residência Médica de 111 Oftalmologia. Dr. José Carlos faz histórico sobre o hospital e relata que os que não são 112 113 médicos residentes cumprem o mesmo programa de Residência Médica, o que atrapalha o 114 treinamento devido ao excesso de treinando. O problema já foi encaminhado ao Ministério da 115 Saúde para pronunciamento, pois o chefe do serviço de Endocrinologia dispôs-se a continuar o Programa independentemente de autorização da CNRM. Quanto à Residência Médica de 116 117 Oftalmologia, a Comissão de Residência Médica (COREME) foi questionada quanto ao excesso de treinandos. Os presentes debatem a questão da presença de estagiários ou pós-118 graduandos junto aos médicos residentes e, opinião geral, afirmam que é necessário que o 119 120 MEC estabeleça normas claras quanto a esses aspectos especificamente na área médica a fim de evitar tais práticas. C) Hospital Vera Cruz - MG. Retirado de pauta. D) Hospital 121 122 Luxemburgo – programa de Cirurgia Geral. Dr. Reginaldo Valácio relata que foi realizada 123 visita à instituição e constatou-se que o médico residente em questão demonstra não ter 124 condições de receber certificação. Quanto ao Programa, verificou-se ausência de supervisão 125 física no período noturno e carga horária insuficiente. Desta forma, a comissão vistoriadora 126 solicita Diligência de 60 (sessenta) dias. Sugestão aprovada pelos presentes. E) Hospital 127 Getúlio Vargas - PE - Programa de Residência Médica de Urologia. Dra. Gracília Barros relata caso de médico residente de Urologia que ingressou na instituição devido ao fato de o 128 129 edital ter divulgado uma vaga a mais, não credenciada pela CNRM, embora exista o parecer 130 da CNRM definindo claramente a quantidade de vagas autorizadas. O plenário analisa o caso 131 e decide, por unanimidade, que o médico residente termine o programa de Residência Médica e que a COREME da instituição seja advertida quanto à prática de ignorar as determinações 132 133 emanadas pela CNRM. F) Hospital Escola Santo Inácio - CE - atraso no pagamento de bolsa, falta preceptoria. Dra. Valdecira apresenta relatório do Dr. Salustiano Gomes, o qual 134 135 não pôde comparecer à plenária, no qual a comissão vistoriadora sugere Diligência de 60 136 (sessenta) dias para a instituição por não pagamento da bolsa de Residência Médica, 137 insuficiência de carga horária e de preceptoria e ausência da reunião da COREME. Decisão aprovada por unanimidade. G) Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian – UFMS 138

139 - Pediatria - R3 Infectologia Pediátrica. Retirado de pauta. H) Hospital Beneficente de 140 Campos Grande Santa Casa Dr. William Maksoud – Medicina Intensiva – cred. e Cirurgia 141 Vascular – aumento de vaga. Dr. José Ivan relata que foi feita visita à instituição e que o 142 programa de Medicina Intensiva obteve credenciamento da Sociedade, mas não da CNRM e, 143 além disso, ficou sem médicos residentes durante dois anos. Por este motivo, será cancelado, conforme a Resolução CNRM 04/2006, e, posteriormente, pretende solicitar credenciamento 144 145 provisório. Quanto à Cirurgia Geral, pode ser concedido o aumento de vagas. Decisão 146 aprovada por unanimidade. I) Hospital de Base Luís Eduardo Magalhães. Dr. Robson Moura relata precária situação da instituição e solicita Descredenciamento do Programa de 147 148 Neurocirurgia. Decisão aprovada por unanimidade. Item 9: Homologação de pareceres: 149 BA, SC, RJ, DF, MG, AM, MS, RS, PB, SP, PE. Cada presidente de Comissão Estadual 150 relata as visitas realizadas e as solicitações feitas. O plenário é unânime em aprovar as 151 solicitações, exceto quanto à concessão do ano opcional em Dermatologia, com área de 152 atuação em Cirurgia Dermatológica do Hospital Geral de Bonsucesso, em que houve 01 (um) 153 voto contrário. Item 10: Outros assuntos. A) Transferência do médico residente do 154 programa de Residência Médica de Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Hospital da 155 Restauração – PE. Retirado de pauta. B) Situação jurídica ocorrida na CEREM-PE. Dra. 156 Gracília Barros relata caso de médicos residentes de Dermatologia e Neurologia que solicitaram isenção do primeiro ano das especialidades, o qual contém conteúdo de Clínica 157 158 Médica, argumentando que já cursaram Clínica Médica. O processo está em trâmite. Dra. 159 Gracília Barros destaca, no entanto, o pedido da médica residente Carolina Lins L. de Melo, 160 de Dermatologia da Faculdade de Ciências Médica de Pernambuco, com este mesmo teor. 161 Após discussão, o plenário decide, por unanimidade, que a médica residente deve cumprir o 162 programa de Residência Médica em Dermatologia como determina a Resolução CNRM 163 02/2006. C) Faculdade de Medicina de Marília – programa de Residência Médica de 164 Cirurgia Geral (diligência). Dra. Ana Zöllner relata que a instituição foi visitada e 165 apresentava condições de ser retirada da diligência. Informa que a instituição pedirá 166 excepcionalidade para credenciamento. O plenário aprova, por unanimidade, a retirada de 167 diligência. D) Santa Casa de Marília – programa de Residência Médica de Cirurgia Geral. 168 Dra. Ana Zöllner relata que a instituição foi visitada e que o programa tem condições de ser 169 aprovado. Decisão aprovada, por unanimidade, pelo plenário. E) Não adequação do valor da 170 bolsa para os médicos residentes – SP. Dra. Ana Zöllner relata que os hospitais municipais 171 não resolveram os problemas relativos ao não pagamento do valor atual da bolsa. Sugere 172 diligência. O plenário decide, por unanimidade, baixar todos os hospitais municipais de São Paulo em diligência de 180 (cento e oitenta dias) para resolução do problema, com pagamento 173

174 retroativo aos médicos residentes, inclusive os que terminaram a Residência Médica neste 175 ano. F) Não cumprimento do prazo na entrega dos PCPs às CEREMs e à CNRM. Dra. 176 Gracília Barros esclarece que a CEREM-PE tem pressionado as instituições para enviarem os 177 pedidos de credenciamento (PCPs) até o dia quinze de fevereiro. Questiona qual o 178 procedimento a ser tomado quanto às instituições que não enviaram. Dr. José Carlos esclarece 179 que este prazo foi estabelecido pela questão das bolsas. Após debate, fica esclarecido que 180 apenas pedidos de credenciamento provisório, ano opcional e aumento de vagas devem ser encaminhados até o dia quinze de fevereiro. O plenário sugere que se advirtam as instituições 181 182 ou os serviços que não encaminharem os PCPs no prazo. Sugestão aprovada por 183 unanimidade. G) Serviço Militar – Dr. Maurício Santos Pinheiro. Dra. Ana Zöllner relata 184 situação do médico residente, o qual não respondeu às chamadas do Hospital Regional do 185 Vale do Paraíba para realizar sua matrícula por estar incomunicável, a serviço. Por isso, ele encaminhou solicitação para reconsiderar seu caso a fim de que possa matricular-se e garantir 186 187 sua vaga para o próximo ano. O plenário decide, por unanimidade, acatar o pedido para que sua vaga fique garantida em 2008, conforme Resolução CNRM 01/2005. Item 11. 188 189 **Denúncias.** A) Hospital do Servidor Público Estadual – SP – programa de Residência 190 Médica de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Dra. Ana Zöllner relata visita realizada à 191 instituição e sugere Diligência por 180 (cento e oitenta dias) para a instituição e para o 192 programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Decisão aprovada, por unanimidade, pelo plenário. B) Clínica Raskin – SP – programa de Residência 193 194 Médica de Oftalmologia. Dra. Ana Zöllner contextualiza visita e lê relatório conclusivo da 195 comissão vistoriadora, o qual sugere descredenciamento. A decisão é aprovada, 196 unanimidade, pelo plenário. C) Transferência irregular de médico do IFOR-SP para o 197 Hospital Santa Izabel-BA. Dr. Robson Moura relata caso de transferência de médico do 198 IFOR-SP para o Hospital Santa Izabel-BA. Informa que a instituição da Bahia contestou a 199 transferência, uma vez que não emitiu documento concordando com ela, e apresentou 200 documentos do IFOR-SP declarando que o médico havia abandonado a Residência Médica 201 em setembro de dois mil e seis. Dr. Robson Moura informa, ainda, que recebeu documentos 202 contraditórios do IFOR-SP: um com os mesmos dados acima; outro afirmando que o médico 203 havia cumprido 01 (um) ano de Residência Médica naquela instituição. Após discussão, o 204 plenário sugere que a situação deve ser apurada devidamente e que a transferência do médico 205 seja anulada, considerando que ele já não se caracterizava como médico residente por ter 206 abandonado o curso. Decisão aprovada por unanimidade. D) Santa Casa de Franca – SP. 207 Dra. Maria do Patrocínio lê conclusão do relatório de visita, enumerando motivos para não 208 conceder credenciamento provisório aos programas de Residência Médica solicitados pela

209 instituição, destacando o fato de haver decisão judicial, a favor da instituição, proibindo o 210 acesso de membros dos Conselhos Federal e Regional de Medicina de São Paulo (CFM e CRM-SP), o que já caracteriza grave problema ético. Após discussões, Dr. Antonio Carlos Lopes considera que se há problema ético na instituição ou na direção, não é possível dar prosseguimento ao processo de credenciamento. Dessa forma, o plenário aprova, por unanimidade, o não credenciamento dos programas. Sem outras discussões, a reunião foi encerrada.

Brasília, 09 de maio de 2007.

2]		l	M	lem	b	r	0	S	:
2.	l.	L	IV.	lem	D	r	0	S	•

|--|

214	Dr. Jose Lucio Martins Machado (MEC)						
215	Dr. José C	arlos Nicolaı	u (AMB)				
216	Dra.	Maria	do	Patrocínio	Tenório	Nunes	(ABEM)
217	Dr.	André	Longo	Araújo	de	Melo	(FENAM)
218	Dr.	Daniel	de	L.	Silva	Pereira	(ANMR)
219	Dr. Paulo	Amaral (AN	MR – supler	nte)			
220	Dr. Robert	o Luiz D'Áv	ila (CFM) _				
221	Dr. Rafael	Dias Marqu	es Nogueira	(CFM – suple	nte)		
222	Dra. Ana I	Estela Hadda	d (MS - titu	lar)			
223	Dr.	Geraldo	Cunl	na Cui	ry (MS	S –	suplente)
224	Comissão	Estadual e	Convidados	<b>5:</b>			
225	Dr.	Reginal	do	Aparecido	Valá	cio	(CEREM-MG)
226	Dr.	Raymison	M	onteiro	de S	Souza	(CEREM-AM)
227	Dr. José C	arlos de Sou	za Lima (CF	EREM-RJ)			
228	Dra. Valde	ecira Lilioso	de Lucena (	Região Nordes	ete III)		
229	Dr. Renato	C. Viscardi	(CDRM-DI	F)			
230	Dr. Paulo l	Roberto Duti	ra Leão (CE	REM-MT)			
231	Dr. Ricard	o A. R. Maia	ı (CEREM-				
232	PB) Dr. José Ivan Albuquerque Aguiar (CEREM-						
233	MS) Dra. Rita (	Catarina Med	leiros Sousa	(CEREM-PA)	)		
234	Dr. Robson	n Freitas de l	Moura (CER	REM-BA)			
235	Dr. Rinaur	o S. S. Junio	or (CEREM-	AC)	-		
236	Dra. Grací	lia Barros (C	CEREM-PE)				

237	Dra. Rachel Duarte Moritz (CEREM-SC)
238	Dr. Mario Jorge Jucá (CEREM-AL)
239	Dra. Ana Cristina Ribeiro Zöllner (CEREM-SP)
240	Dr. Geraldo Pereira Jotz (CEREM-RS)
241	Dr. José Luiz Bonamigo Filho (Câmara
242	Técnica) Dr. Luiz Alberto Bacheschi (Câmara Técnica)
243	Dra. Lorimilda Diniz Gualberto (MS)
244	Dr. Francisco Mogadouro da Cunha (AMERESP)
245	Dr. Marco Antonio Percope de Andrade (CET-SBOT)
246	Dr. Wilson Melo (CET-SBOT)
247	Dr. Fernando Waldemar (FENAM)
248	Dr. André K. Zanúncio Sediyama (ANMR)
249	Dr. Thiago Melo Furquim (AMERERS)